



CM3 668 07.05.18. 09h23 ①RM
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

uf)
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **José Batista Capeloni Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

OBS: A pedido do vereador Gustavo Sefer.